



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 056/2022

PROCESSO Nº: 17101.009615/2021.07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 04 SALAS COM QUADRA, LOCALIZADA NA VILA TRAIRÃO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR (PROJETO FNDE. TERMO DE COMPROMISSO 202104076-1).

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR, **decidiu**, após Julgamento do Recurso interposto, considerando os motivos constantes nos autos digitais, que:

a) **Mantém** a decisão que julgou a empresa **INFRA SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, **Inabilitada**, decidindo ainda;

b) **Fixar prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, para que as licitantes inabilitadas no certame, **se, querendo**, apresentar **Nova Documentação de Habilitação**, escoimadas das causas que as inabilitaram, em conformidade com os requisitos do **Item VI do Edital da Concorrência nº 056/2022**, a qual deverá ser entregue em envelope fechado, na Sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2023.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira

Presidente da CSL/SEINF
(Decreto Nº 15-P de 19.JAN.2022)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 26/01/2023, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7506706** e o código CRC **07D7CE4A**.